

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 371.837.226,00 (Trezentos e setenta e um milhões, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.
Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.
Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.078, de 21 de janeiro de 2019, de conformidade com a Tabela 2, anexa.
Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 2019
JOÃO DORIA
Henrique de Campos Meirelles
 Secretário da Fazenda e Planejamento
Antonio Carlos Rizeque Malufe
 Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Rodrigo Garcia
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 8 de março de 2019.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000			SECRETARIA DA SAÚDE		
09012			FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDOS		
3 1 91 11			VENCIMENTOS E VANTAGENS		
		01	FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.920.893,00	
4 4 91 39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01 95.000,00
4 4 91 40			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA DE INFORMAÇÃO E CO		01 7.000,00
4 4 91 52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 743.000,00	
		01	TOTAL	8.765.893,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.9003			ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSP. E AMB. HOSP.		
		01	7.920.893,00		
		01	845.000,00		
		01	8.765.893,00		
	T O T A L				
10000			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
10059			UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP		
3 1 91 13			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 196.727.944,00	
3 3 90 30			MATERIAL DE CONSUMO	01 67.349.809,00	
3 3 90 39			OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURÍDICA		01 13.837.918,00
3 3 91 39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA		01 106.100,00
4 4 90 39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01 530.000,00
4 4 90 40			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA DE INFORMAÇÃO E CO		01 2.618.198,00
4 4 90 51			OBRAS E INSTALAÇÕES	01 15.000.000,00	
4 4 90 52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 4.883.992,00	
4 4 90 92			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 750.000,00	
		01	TOTAL	301.803.961,00	
3 1 90 11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		04 60.997.372,00
3 3 90 39			OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURÍDICA		04 270.000,00
		04	TOTAL	61.267.372,00	
3 1 90 11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		81 7.920.893,00
4 4 90 39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81 95.000,00
4 4 90 40			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA DE INFORMAÇÃO E CO		81 7.000,00
4 4 90 52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81 743.000,00	
		81	TOTAL	8.765.893,00	
			TOTAL GERAL	371.837.226,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.5274			ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL		
		81	7.920.893,00		
		81	845.000,00		
		01	75.707.727,00		
12.122.0100.5272			APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		
		01	75.707.727,00		
12.364.1043.1151			ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIVERSIDADE		
		01	21.230.000,00		
		01	5.480.000,00		
		01	15.750.000,00		
12.364.1043.5304			ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTA		
		04	10.334.685,00		
		04	2.562.487,00		
		04	270.000,00		
		01	7.502.198,00		
12.364.1043.5305			ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES		
		04	58.964.877,00		
		04	58.434.885,00		
		01	529.992,00		
12.846.0100.9001			CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID. SERV		
		01	196.834.044,00		
		01	1196.727.944,00		
		01	106.100,00		
			TOTAL	371.837.226,00	
	REDUÇÃO				
ÓRGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000			SECRETARIA DA SAÚDE		
09012			FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDOS		
3 3 91 30			MATERIAL DE CONSUMO		
		01	2.797.956,00		
		01	2.797.956,00		
	FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.9003			ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSP. E AMB. HOSP.		
		01	2.797.956,00		
		01	2.797.956,00		
		01	2.797.956,00		
10000			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
10059			UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP		
3 1 90 11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
		01	296.427.818,00		
3 1 91 13			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	5.786.199,00		
3 3 90 30			MATERIAL DE CONSUMO		
		01	2.817.144,00		
3 3 90 39			OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA		
		01	2.740.737,00		
		01	307.771.898,00		
3 1 90 11			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
		04	2.562.487,00		
3 3 90 30			MATERIAL DE CONSUMO		
		04	44.469.282,00		
3 3 90 39			OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA		
		04	270.000,00		
3 3 90 47			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		04	5.994.603,00		
4 4 90 51			OBRAS E INSTALAÇÕES		
		04	7.971.000,00		
		04	61.267.372,00		
3 3 90 30			MATERIAL DE CONSUMO		
		81	2.797.956,00		
		81	2.797.956,00		
			TOTAL GERAL	371.837.226,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.5274			ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL		
		04	47.537.238,00		
		04	44.739.282,00		
		81	2.797.956,00		

12.122.0100.5272			APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		
		01	89.204.160,00		
		01	83.209.557,00		
		04	5.994.603,00		
12.363.1039.5292			DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
		01	5.994.527,00		
		01	5.786.199,00		
		01	208.328,00		
12.364.1043.1151			ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIVERSIDADE		
		04	7.971.000,00		
		04	7.971.000,00		
12.364.1043.5304			ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTA		
		01	59.107.464,00		
		01	57.196.645,00		
		01	1.910.819,00		
12.364.1043.5305			ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES		
		01	161.324.840,00		
		01	1156.021.616,00		
		04	1.256.487,00		
		01	2.740.737,00		
12.364.1043.5312			RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS		
		01	697.997,00		
		01	697.997,00		
			TOTAL	371.837.226,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000			SECRETARIA DA SAÚDE		
			01	1	7.920.893,00
					FEVEREIRO
					1.320.148,00
					MARÇO
					660.074,00
					ABRIL
					660.074,00
					MAIO
					660.074,00
					JUNHO
					660.074,00
					JULHO
					660.074,00
					AGOSTO
					660.074,00
					SETEMBRO
					660.074,00
					OUTUBRO
					660.074,00
					NOVEMBRO
					660.074,00
					DEZEMBRO
					660.074,00
					TOTAL
				01	4.845.000,00
					FEVEREIRO
					140.834,00
					MARÇO
					70.417,00
					ABRIL
					70.417,00
					MAIO
					70.417,00
					JUNHO
					70.417,00
					JULHO
					70.417,00
					AGOSTO
					70.417,00
					SETEMBRO
					70.417,00
					OUTUBRO
					70.417,00
					NOVEMBRO
					70.417,00
					DEZEMBRO
					70.417,00
					TOTAL GERAL
				01	1.752.148,00
					FEVEREIRO
					1.320.148,00
					MARÇO
					660.074,00
					ABRIL
					660.074,00
					MAIO
					660.074,00
					JUNHO
					660.074,00
					JULHO
					660.074,00
					AGOSTO
					660.074,00
					SETEMBRO
					660.074,00
					OUTUBRO
					660.074,00
					NOVEMBRO
					660.074,00
					DEZEMBRO
					660.074,00
					TOTAL
				01	3.752.148,00
					FEVEREIRO
					12.622.658,00
					MARÇO
					6.311.329,00
					ABRIL
					6.311.329,00
					MAIO
					6.311.329,00
					JUNHO
					6.311.329,00
					JULHO
					6.311.329,00
					AGOSTO
					6.311.329,00
					SETEMBRO
					6.311.329,00
					OUTUBRO